

P- 0578/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 026/92

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Alcebiádes Tavares Dantas, Manuel Alfredo Martins de Araújo, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 026/92):

"Aprovar emenda aos artigos 70, item VI e 71, do seu Regimento Interno que passará a ter a seguinte redação:

Art. 70 - ...

VI - devolver, dentro de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, os feitos que lhe forem distribuídos, neles apondo o seu "visto";

Art. 71 - O revisor devolverá os autos com "visto" no prazo de 15 (quinze) dias".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 26/fevereiro/1992

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno